



PROCESSO Nº : 224790/2018 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 1221/MM/2018, publicado em 20/12/2018, foi imputada a multa de 12,00 UPFs/MT à Sra. DIVINA MARIA DA SILVA ODA.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 257445/2018), bem como a inadimplência da sanção aqui referida demonstrada no relatório de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se à Sra. DIVINA MARIA DA SILVA ODA o recolhimento da multa (12,00 UPFs/MT) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 24/03/2019, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução nº 14/2007, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

É a informação.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019.





Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, em substituição legal

● **617.100.161-91 - DIVINA MARIA DA SILVA ODA - PREFEITO**

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
224790	2018	1221	2018	DS	TP	12,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	12,00	24/03/2019	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 913,18

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

